

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

## **CONSELHO SUPERIOR**

## RESOLUÇÃO № 040/2019

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE

Aprovar a alteração da Política de Sustentabilidade Ambiental do IFSul, suprimindo os seguintes trechos do preâmbulo:

- "A ABNT NBR ISO 14.001/2015 que define Política Ambiental de uma organização como uma declaração que torna público à comunidade em geral os princípios norteadores para o alcance do desempenho ambiental de acordo com o desenvolvimento sustentável e o cumprimento de objetivos e metas ambientais;" e
- "A ABNT NBR ISO 14.001/2015 que define Sistema de Gestão Ambiental como um conjunto de atividades administrativas dentro de uma organização promovendo a melhoria contínua do sistema, seguindo diretrizes operacionais, com o intuito de manter as conformidades necessárias."

Pelotas, 27 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 29/08/2019 22:04:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 33555 Código de Autenticação: 45eb946ecc

